



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº612

Publicado no dia 11/08/2026

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.248/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA DP/DETRAN Nº 5.180/2026, publicada no Boletim Interno nº 534, de 17/07/2026 e o Informe no DOE Nº 94, de 22/07/2026, em razão de erro material, passando a vigorar com a seguinte alteração:

- Onde se lê: Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 7.320/2019, atribuída ao condutor ALDIR JULIANO FERREIRA DA SILVA, RENACH: 048.096.377-00/PE;
- Leia-se: Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 2.193/2020, atribuída ao condutor ALDIR JULIANO FERREIRA DA SILVA, RENACH: 048.096.377-00/PE.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados os demais termos e disposições constantes na Portaria original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 04/08/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 10/08/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91166753** e o código CRC **E2988E0A**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000